



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 04 DE JULHO DE 2022.

Súmula: Dá denominação de Avenida **PREFEITO MARCELO PUPPI** a antiga Rodovia BR-277, ainda não denominada, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **AVENIDA PREFEITO MARCELO PUPPI**, a via pública que inicia no entroncamento da PR-423 (p/Itaqui) – entrada Rodovia Municipal (p/PR 510 – p/Bateias), da Rodovia Federal 277VPR1015, e do trecho entrada Rodovia Municipal (p/PR-510 – p/Bateais) – acesso Campo Largo da Rodovia 277VPR1020, totalizando 7 km + 700 metros de extensão.

Art. 2º Imediatamente após a denominação serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 04 de julho de 2022.



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal